



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA  
PROTOCOLO  
Recebido em, 12 / 09 / 23  
J.A.A. [assinatura]  
Responsável

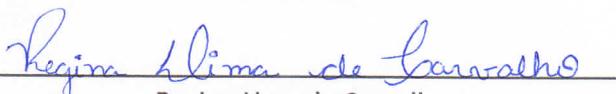
**ATA DA QUADRAGESIMA TERCEIRA SESSAO DA COMISSAO DE  
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**SEGUNDO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2023**

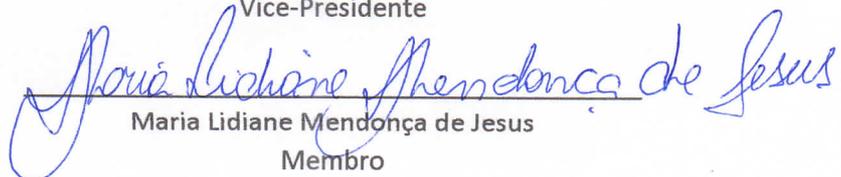
Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, as dezoito horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Jose Joelito Costa Santos e Maria Lidiane Mendonça de Jesus. Estando presentes os membros da comissão, o presidente informou que recebeu para análise o **Projeto de Lei Nº 021/2023, de 04 de setembro de 2023, de autoria do Vereador Jose Joelito Costa Santos, que declara a Carreata Mirim em alusão a Festa dos Caminhoneiros de Moita Bonita como Bem de Interesse Cultural e Patrimônio Imaterial do Município de Moita Bonita, e dá outras providências.** O presidente no uso de suas prerrogativas previstas em lei, designou a Senhora Regina Lima de Carvalho como relatora do referido projeto de lei para que no prazo regimental, seja apresentado o parecer para análise e aprovação. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presentes.



Jose Joelito Costa Santos  
Presidente



Regina Lima de Carvalho  
Vice-Presidente



Maria Lidiane Mendonça de Jesus  
Membro



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA
PROCOLO
Recebido em, 19.09.23
<i>J. Almeida</i>
Responsável

## ATA DA QUADRAGESSIMA SETIMA SESSÃO DA COMISSAO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### SEGUNDO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2023

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, as **onze** horas e quarenta e cinco minutos da manhã na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Jose Joelito Costa Santos, Regina Lima de Carvalho e Maria Lidiane Mendonça de Jesus. Estando presentes os membros da comissão, foi lido o relatório e o parecer do **Projeto de Lei Nº 021/2023, de 04 de setembro de 2023, de Aatoria do Vereador Jose Joelito Costa Santos, que declara a Carreata Mirim em alusão a Festa dos Caminhoneiros de Moita Bonita como Bem de Interesse Cultural e Patrimônio Imaterial do Município de Moita Bonita, e dá outras providências** O relatório e o parecer da relatora foi pela aprovação do Projeto de Lei, o qual será encaminhado ao plenário para apreciação e votação. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presentes.

*Jose Joelito Costa Santos*

Jose Joelito Costa Santos  
Presidente

*Regina Lima de Carvalho*

Regina Lima de Carvalho  
Vice-Presidente - Relatora

*Maria Lidiane Mendonça de Jesus*

Maria Lidiane Mendonça de Jesus  
Membro



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA

PROTOCOLO

Recebido em, 19 de 07 de 2023

*[Handwritten Signature]*  
Responsável

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

## RELATORIO

Esta comissão, recebeu para análise o Projeto de Lei Nº 021/2023, de 04 de setembro de 2023, de autoria do Vereador Jose Joelito Costa Santos, que declara a Carreata Mirim em alusão a Festa dos Caminhoneiros de Moita Bonita como Bem de Interesse Cultural e Patrimônio Imaterial do Município de Moita Bonita, e dá outras providências.

Diante da análise do projeto de Lei, esta comissão por sua relatora apresenta o seguinte parecer:

Ao analisar o projeto de lei, verificamos que é notório a importância dos caminhões e conseqüentemente dos caminhoneiros para o desenvolvimento de nosso município, e com certeza, é um dos ramos mais importantes para o desenvolvimento de nossa economia, já que se analisarmos de forma proporcional, o município de Moita Bonita é um dos que mais tem caminhão por habitantes no Brasil. Não obstante a isso, a festa dos caminhoneiros de nosso município, tem crescido vertiginosamente todos os anos, e desde 2017, um evento vem ganhando espaço de forma grandiosa durante a festa da padroeira, que é a carreata mirim.

A carreata mirim reúne o nosso comércio, caminhoneiros com suas famílias, toda comunidade moita bonitense para nesse dia, para acompanhar esse evento belíssimo e que faz com que sejamos referência na região em organização, e valorização da profissão que carrega o nosso país nas costas, que é a do caminhoneiro, por tal a importância desse reconhecimento.

*[Three handwritten signatures in blue ink]*



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Moita Bonita

Considerando que o projeto de lei em análise não fere nenhum princípio constitucional.

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA</p> <p>PROCOLO</p> <p>Recebido em 19/09/23</p> <p><i>DA Almeida</i></p> <p>.....</p> <p>Responsável</p>
--

**Conclusão:** Mediante a análise, esta relatora dá parecer pela aprovação do Projeto de Lei Nº 021/2023, de 04 de setembro de 2023, de Autoria do Vereador Jose Joelito Costa Santos, que declara a Carreata Mirim em alusão a Festa dos Caminhoneiros de Moita Bonita como Bem de Interesse Cultural e Patrimônio Imaterial do Município de Moita Bonita, e dá outras providências.

Assim sendo, encaminhamos ao plenário desta casa legislativa para apreciação e votação.

Sala das sessões da comissão de legislação, justiça e redação final, em 19 de setembro de 2023.

*Jose Joelito Costa Santos*

---

Jose Joelito Costa Santos  
Presidente

*Regina Lima de Carvalho*

---

Regina Lima de Carvalho  
Vice-Presidente - Relatora

*Maria Lidiane Mendonça de Jesus*

---

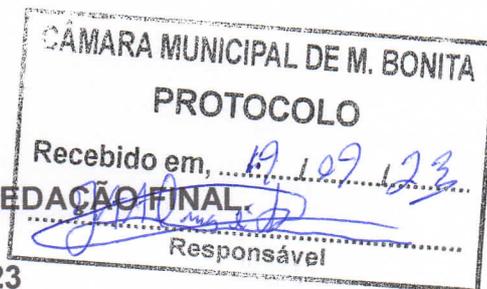
Maria Lidiane Mendonça de Jesus  
Membro



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 023/2023

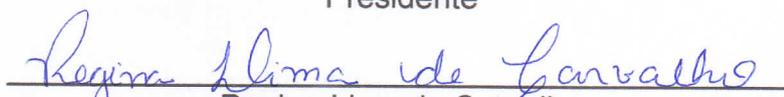


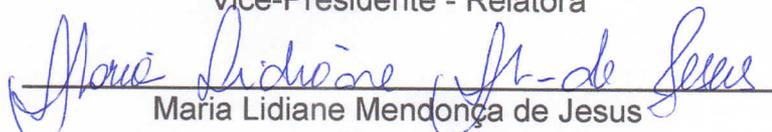
Sala das sessões da comissão de legislação, justiça e redação final, em 19 de setembro de 2023

Esta relatora, recebeu para análise o Projeto de Lei Nº 021/2023, de 04 de setembro de 2023, de autoria do Vereador Jose Joelito Costa Santos, que declara a Carreata Mirim em alusão a Festa dos Caminhoneiros de Moita Bonita como Bem de Interesse Cultural e Patrimônio Imaterial do Município de Moita Bonita, e dá outras providências.

Conforme relatório de análise em anexo, aprovado por unanimidade pelos membros desta comissão conjunta presentes, em consonância com parecer jurídico da procuradoria desta casa legislativa, o parecer dessa relatora referente ao Projeto de Projeto de Lei Nº 021/2023, de 04 de setembro de 2023, de autoria do Vereador Jose Joelito Costa Santos, que declara a Carreata Mirim em alusão a Festa dos Caminhoneiros de Moita Bonita como Bem de Interesse Cultural e Patrimônio Imaterial do Município de Moita Bonita, e dá outras providências, observadas as legislações pertinentes ao assunto, e não reconhecendo nenhum vício de inconstitucionalidade, o parecer desta relatora é pela aprovação do referido projeto de lei.

  
\_\_\_\_\_  
José Joelito Costa Santos  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Regina Lima de Carvalho  
Vice-Presidente - Relatora

  
\_\_\_\_\_  
Maria Lidiane Mendonça de Jesus  
Membro